

TERMO DE REFERÊNCIA**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 037/26**

1. Objeto: Solução Web/Mobile para gestão de fluxos de trabalho, inspeções de campo e SMS, com checklists customizáveis, aplicativo offline (fotos, geolocalização e assinaturas) e painel centralizado de controle de vencimentos de documentos e licenças.

2. Área Requisitante: Gerência de Tecnologia da Informação

3. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global

4. Data e horário de Acolhimento e Abertura das Propostas:

CONFORME AVISO DE PUBLICAÇÃO LEGAL ANEXO À PRESENTE LICITAÇÃO.

Todos os horários estabelecidos na Licitação observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

• O Procedimento Licitatório Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema **“Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A** (www.licitacoes-e.com.br), através da modalidade denominada LRE (Lei de Responsabilidade das Estatais), e será conduzido pelo Responsável pela Disputa de Licitação.

5. Objeto:

LOTE ÚNICO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	300012	Solução Web/Mobile para gestão de fluxos de trabalho, inspeções de campo e SMS, com checklists customizáveis, aplicativo offline (fotos, geolocalização e assinaturas) e painel centralizado de controle de vencimentos de documentos e licenças	Unidade	1

6. Qualificação Técnica

6.1 - O Licitante vencedor do certame deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, além da qualificação técnica abaixo descrita:

6.1.1 - O Licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Licitante tenha executado serviço semelhante ao desta Licitação.

6.1.2 - O Licitante deverá apresentar declaração que possui Fábrica de Software própria para desenvolvimento de customizações.

6.1.2.1 - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de vistoriar as dependências do Licitante, como medida de diligência, para verificar a veracidade da declaração.

6.1.3 - O Licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade **técnico-profissional para a função de Gerente de Projetos**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência na parcela de maior relevância do presente objeto, qual seja, “experiência em gerenciamento de projeto na área de informática semelhante ao objeto do presente Edital”, sendo este profissional de nível superior na área de informática/tecnologia da informação/sistema de informação ou similar destas áreas, e/ou Administração.

6.1.3.1 - Para comprovar a experiência, quadro permanente e formação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Gerente de Projetos	
Qualificação	Comprovantes
Experiência na área do objeto.	Atestado ou certidão de capacidade técnico-profissional, comprovando experiência na parcela de maior relevância do presente objeto, ou seja, “experiência em gerenciamento de projeto na área de informática semelhante ao objeto do presente Edital”.
Curso Superior na área de informática/tecnologia da informação/sistema de informação, ou similar destas áreas; e/ou Administração.	Diploma / Certificado de conclusão do curso.
Quadro Próprio ou Contrato de Prestação de Serviços	Apresentação da CTPS ou do Contrato Social, no caso de sócio, ou Contrato de Prestação de Serviços no caso de CNPJ.

6.1.4 - As certidões ou atestados citados nos itens acima devem conter a identificação do signatário, e preferencialmente, a razão social, o CNPJ, o endereço e o telefone do declarante, em papel timbrado da empresa emitente.

6.1.4.1 - Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo próprio Licitante, empresas subcontratadas, filiais ou acionistas do Licitante.

7. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no Memorial Descritivo anexo ao Edital.

8. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 24 (vinte e quatro) meses.

9. Prazo de Início da Execução: 5 (cinco) dias a contar da emissão da **Autorização de Serviço**.

10. Local de Execução dos Serviços: Remotamente

11. Preço Estimado: O valor orçado estimado será sigiloso, em observância ao disposto no Art. 34 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no § 2º do Art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS.

12. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato, observadas as etapas informadas no item 9.2.2 do Memorial Descritivo.

13. Reajuste dos Preços

13.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

14. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

14.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da SCGÁS:

Gerenciamento: Victor Hugo Bogiano Tel.: (48) 3229-1225 Email: victor.bogiano@scgas.com.br	Fiscalização: Daniel Francisco Ribeiro Tel.: (48) 3229-1127 Email: daniel.ribeiro@scgas.com.br
--	--

**Presidente da Comissão de
Licitação**

Gerência Jurídica